



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
Poder Executivo Municipal

LEI Nº 8.233 /

**“DENOMINA ‘AVENIDA DAS QUARESMEIRAS’
A ATUAL RUA 11 DO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL MORUMBI.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“AVENIDA DAS QUARESMEIRAS”** a atual rua 11 do loteamento Residencial Morumbi, que se inicia em área destinada a Equipamentos Urbanos do loteamento e término em áreas verdes do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal